



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 278/2010

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos relativos à conduta profissional do servidor WILLIAM MARQUES BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 0708624, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Boa Vista, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23131.000505/2009-20.

- **ROSINILDO GALDINO DA SILVA**, Docente, Matrícula SIAPE 014613727;
- **AUREA LUCIA OLIVEIRA CORREIA**, Docente, Matrícula SIAPE 1185689;
- **ISMAYL CARLOS CORTEZ**, Docente, Matrícula SIAPE 0708624.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 10 de maio de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore